

Ata da sexta reunião ordinária da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros.

Aos vinte dias do mês de março de 2017, às quinze horas, no salão Dr. Edésio Soares de Carvalho, sob a presidência do Vereador Jêsus do Rosário dos Santos, realizou-se a sexta reunião ordinária da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros. O Presidente abriu a sessão e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador José Eder Rodrigues Duarte que procedesse à chamada. Estavam presentes à reunião os senhores vereadores: Jêsus do Rosário dos Santos, Geraldo Andrade da Silva, José Eder Rodrigues Duarte, Ana Nazaré Alves de Souza Andrade, Carlos Elísio de Oliveira, Madalena Conceição Rodrigues, Moacir Pereira da Costa, Ricardo Soares de Melo e Tiago Dias Vieira. Em seguida passou-se a leitura da Ata anterior que foi aprovada e assinada por todos. Prosseguiu-se com a pauta do dia: **EXPEDIENTE:** 1) - **Leitura do Expediente de Terceiros:** Ofício nº. 034/2017 do 2º Tenente Sr. Arney Pereira Amaral - Comandante do 5º Pelotão da Polícia Militar informando que o referido Pelotão se encontra com dificuldades para atender a população e prestar um serviço mais ágil e eficiente nos registros de ocorrência, devido às condições de alguns computadores. Diante disso, pede que esta Casa Legislativa verifique a possibilidade de fornecer 02 (dois) computadores e 01 (uma) impressora, de preferência máquinas novas, ao 5º Pelotão da Polícia Militar, na condição de cessão de uso, uma vez que os materiais de informática estão defasados, dificultando assim o bom andamento dos serviços. O Vereador Tiago Dias Vieira comentou quanto ao Ofício da Polícia Militar de Ferros, ressaltando que em conversa com o Tenente, constatou a precariedade dos equipamentos da Polícia Militar de Ferros. Na oportunidade indagou ao Presidente a possibilidade de doar algum computador que não está em uso nesta Casa Legislativa. O Presidente da Câmara Vereador Jêsus do Rosário dos Santos, informou que o ideal é que sejam computadores novos, mas irá estudar a possibilidade de se proceder a doação dos mesmos dentro das condições da Câmara. Carta do Gabinete do Deputado Leonídio Bouças - CTGLB/151/2017, comunicando a liberação de equipamentos da Secretaria de Estado de Governo, e encaminhando cópia dos ofícios contendo a relação das Escolas Estaduais que serão contempladas: *Escola Estadual “Silveira Drumond” - 15 (quinze) Computadores, 01 (uma) Impressora e 01 (um) Projetor; Escola Estadual “Leopoldina Barros Drummond” - 10 (dez) Computadores, 01 (uma) Impressora e 01 (um) Projetor; CESEC “Professor Júlio Carvalho Soares” - 14*

(quatorze) Computadores, 01 (uma) Impressora e 01 (um) Projetor; Escola Estadual “Ponciano Pereira da Costa” - 2 (dois) Computadores, 01(uma) Impressora e 01(um) Projetor; Escola Estadual “Professor Alcides Fernandes Assunção” - 05(cinco) Computadores, 01 (uma) Impressora e 01 (um) Projetor. Mensagem de e-mail da CEMIG, em atendimento ao Ofício nº. 051/2017 do Presidente desta Casa Legislativa - Vereador J3sus do Ros3rio dos Santos, informando que registraram o of3cio nº. 051/2017 de 24/01/2017 no qual solicita inspe3o3o na rede de distribui3o3o do Munic3pio de Ferros, no Distrito de Esmeraldas. E esclarecendo que a CEMIG realizou uma inspe3o3o no referido Distrito no dia 10/03/2017, e foram identificados alguns itens para manuten3o3o na rede (cruzetas, isoladores, 3rvores) que ser3o3o programados para manuten3o3o. Informando ainda, que a CEMIG esta passando por um momento de transi3o3o, com a substitui3o3o do prestador de servi3o3os e que nova empreiteira Souza Reis, vencedora da licita3o3o, j3 assinou o contrato e est3 mobilizando as equipes. O Vereador Carlos El3sio de Oliveira solicitou c3pias dos expedientes de Terceiros. O Presidente da C3mara Municipal, Vereador J3sus do Ros3rio dos Santos deferiu o pedido. 2) - **Leitura do Expediente dos Vereadores:** Projeto de Lei nº. 004/2017, de autoria do Vereador Carlos El3sio de Oliveira, que **“Atribui denomina3o3o 3 Academia de Sa3de, na sede do Munic3pio de Ferros, Estado de Minas Gerais”**. Indica3o3o nº. 030/2017, de autoria do Vereador Jos3 Eder Rodrigues Duarte, indicando, ao Prefeito Municipal, a necessidade de encaminhar um caminh3o e a m3quina carregadeira 3 sede do distrito de Sete Cachoeiras para tapar algumas pedras ponteagudas que afloraram na estrada neste local, mais precisamente entre a moradia do Sr. Ant3nio Soares Almeida (“Tunico”) at3 o im3vel do Sr. Geraldo Andrade (“Geraldo do V3io”). Estas pedras est3o dificultando bastante 3 passagem de ve3culos automotores leves e pesados. Indica3o3o nº. 031/2017, de autoria do Vereador Jos3 Eder Rodrigues Duarte, indicando, ao Prefeito Municipal, a necessidade de colocar cascalho na estrada principal de acesso ao distrito de Sete Cachoeiras, mais precisamente no morro da “Vila Macarr3o”, onde foi constru3do um passa-gado e tamb3m no morro em frente 3 moradia do Sr. Helv3cio Duarte. Indica3o3o nº. 032/2017, de autoria da Vereadora Madalena Concei3o3o Rodrigues Dias, indicando, ao Prefeito Municipal, a necessidade de estudar a viabilidade econ3mica para proceder 3 extens3o3o do cal3amento urbano entre o final da Rua “Professor Otaviano de Brito”, bairro S3o Geraldo, na sede deste Munic3pio at3 a sede do im3vel denominado Sossego, pertencente a Jos3 Ant3nio Quint3o. A via p3blica em quest3o3o 3 3rea urbana, por for3a da Lei Complementar nº 016 de 16 de maio

de 2006. Indicação nº. 033/2017, de autoria do Vereador Carlos Elísio de Oliveira, indicando, ao Prefeito Municipal, a necessidade urgente de interceder junto à empresa que presta serviço ao Município na área de iluminação pública, postulando a troca de lâmpadas queimadas em onze postes do bairro Sentinela, na sede deste Município. Cuida-se de reclamação formulada pelos moradores locais em face da insegurança gerada no período noturno diante da iluminação deficiente. Indicação nº. 034/2017, de autoria do Vereador Moacir Pereira da Costa, indicando, ao Prefeito Municipal, a necessidade de tapar um buraco logo na entrada que dá acesso a localidade do Baixadão, região do Mendonça, mais precisamente em frente à moradia do “Zé Pinduca”, que resultou no estreitamento da pista, impedindo a passagem de veículos automotores. Neste mesmo local existe uma Ponte de madeira que necessita de uma vistoria para aquilatar suas reais condições. Indicação nº. 035/2017, de autoria da Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias, indicando, ao Prefeito Municipal, a necessidade de estudar a viabilidade econômica de estender a rede de energia elétrica, no loteamento do “Celio do Juca Realino”, mais conhecida por Rua do Sapo, na sede deste Município. Segundo informações a rede da CEMIG vai até certa altura do loteamento, ensejando a proliferação de “gatos e gambiarras” mais ao final. O Vereador Moacir Pereira da Costa comentou sobre a Indicação de autoria da Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias, por ser a mesma muito oportuna, pois a referida Rua é muito importante para a Cidade, tendo em vista que se trata de um Bairro evoluído de Ferros. Moção nº. 003/2017, de autoria do Vereador Tiago Dias Vieira, de Aplauso à Secretária de Saúde do Município de Ferros, Sra. Marina de Brito e Silva, extensivo a todos seus auxiliares, por ter promovido recentemente dois mutirões no Município, um Oftalmológico neste último final de semana, com cerca de quatrocentos atendimentos e o outro entre os dias 21 a 24 de fevereiro e 06 a 10 de março, este em Parceria com o Governo Estado, através do Programa Estadual de Controle do Câncer de Mama, onde foram atendidas 441 mulheres de nosso Município. Moção nº. 004/2017, de autoria do Vereador Tiago Dias Vieira, de Aplauso ao ilustre Deputado Estadual Tito Torres, pelo empenho em disponibilizar ao povo de Ferros, neste último final de semana, 18 e 19 de março, um mutirão Oftalmológico, realizado pelo Instituto light 2 life Institute (programa visão para o futuro), em Parceria com a Prefeitura Municipal de Ferros, onde foram atendidas aproximadamente quatrocentas pessoas carentes. A Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias solicitou ao Presidente da Câmara para estudar a possibilidade de melhorar a qualidade dos equipamentos

de filmagem e áudio das reuniões. Na oportunidade a referida Vereadora agradeceu ao nobre Vereador Moacir Pereira da Costa pelas orações, na ocasião de sua enfermidade. A Vereadora Ana Nazaré Alves de Souza Andrade agradeceu aos nobres Colegas pela votação unânime do Projeto de Resolução versando sobre a mudança de horário das Reuniões Ordinárias. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira realizou a leitura da Mensagem de E-mail do Deputado Newton Cardoso Junior, versando sobre equipamentos para as entidades, como se segue: *“O DEPUTADO NEWTON CARDOSO JR COMUNICA: Que o Ministério da Saúde está realizando cadastro de instituições para o levantamento de necessidades de equipamentos e materiais permanentes. Os dados levantados permitirão o estudo de ações regionalizadas e integradas, a fim de atender os estabelecimentos de saúde nas regiões em que houver maior necessidade. Haverá seleção das instituições, conforme quantitativos de equipamentos e prioridade para vazios assistenciais. Fica limitado a quantidade de apenas 01 unidade do equipamento por instituição. O formulário para cadastro está no site [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br) (em destaque) – Prazo: até dia 30/03/2017. Favor nos comunicar qual o CNES e o equipamento que foi solicitado. Atenciosamente, Andréa Pinto - Assessora Parlamentar.”* O Vereador Carlos Elísio de Oliveira comentou ainda sobre a reunião realizada no dia 16/03/2017, em Belo Horizonte, na Assembleia Legislativa, com o Deputado Estadual Sávio Souza Cruz - Secretário de Estado de Saúde, para tratar de recursos para o Hospital São Judas Tadeu, onde o referido Secretário se colocou a disposição. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira comentou ainda sobre a paralisação promovida por alguns funcionários da Escola Estadual “Professor Alcides Fernandes de Assunção”, Escola Estadual “Silveira Drumond” e CESEC, contra a reforma da previdência, e que os Vereadores deveriam estudar a proposta de mudança e manifestar contra junto aos seus Deputados. **ORDEM DO DIA: Turno Único de Discussão e Votação:** Moção nº. 003/2017 de Aplauso à Secretária de Saúde do Município de Ferros, Sra. Marina de Brito e Silva, extensivo a todos seus auxiliares, por ter promovido recentemente dois mutirões no Município, um Oftalmológico neste último final de semana, com cerca de quatrocentos atendimentos e o outro entre os dias 21 a 24 de fevereiro e 06 a 10 de março, este em Parceira com o Governo Estado, através do Programa Estadual de Controle do Câncer de Mama, onde foram atendidas 441 mulheres de nosso Município, aprovada por unanimidade. Moção nº. 004/2017 de Aplauso ao ilustre Deputado Estadual Tito Torres, pelo empenho em disponibilizar ao povo de Ferros, neste último final de semana, 18 e 19 de março, um mutirão

Oftalmológico, realizado pelo Instituto light 2 life Institute (programa visão para o futuro), em Parceria com a Prefeitura Municipal de Ferros, aprovada por unanimidade. **TRIBUNA LIVRE DO CIDADÃO:** Inscrição nº. 1 - Sra. Olívia de Carvalho Bretas, se manifestou dizendo que é frequentadora das reuniões realizadas por esta Casa Legislativa inclusive com uso da Tribuna há mais de 04 (quatro) anos, exercendo a cidadania e levantando questões relacionados com o Município, na qual age em plenos direitos legais, respeitando o local e a todos desta Casa com dignidade, ética e respeito. A referida senhora disse que é formadora de opinião e se enriquece a cada reunião em que participa. A mesma disse que tem personalidade, é graduada em pedagogia e amante dos seus direitos. Disse ainda, que tem residência fixa em Ferros, CPF, Identidade e possui seus direitos de ir e vir garantidos na Constituição e o de livre expressão. Deixando claro que continuará a exercer sua cidadania, estando satisfeitos ou não, gostando ou não de sua presença. A referida senhora também que não entendeu a postura deselegante, desrespeitosa, torpe da pessoa do nobre Vereador Carlos Elísio de Oliveira, pois deferiu um disparate contra pessoas sentadas nas cadeiras do Plenário, durante a realização de uma reunião, na Casa do Povo, como cidadãos comuns em pleno direitos legais, questionando a quem o nobre Vereador estava referindo quando pediu que a senhora se recolhesse a sua insignificância fazendo uso de palavreados chulos, toscos dentre outros. A Sra. Olívia Bretas disse que não acha pessoas insignificantes, alegando que todos são importantes de alguma forma ou de outra independente da posição que ocupa. E que humildade, educação, caráter e a forma de tratar as pessoas de um modo geral é que torna alguém diferenciado. Ressaltando ainda que todos os nobres Vereadores sem querer ofender ninguém, não todos, apenas alguns, usam telefones, conversam, se retiram do plenário a todo instante em horário da reunião. Frisando que em seu humilde estudo no Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica do Município, Vereador para fazer uso da palavra em plenário tem que se inscrever com antecedência e terão no máximo o direito de se manifestarem por alguns minutos, cabendo ao Presidente da Câmara interrompê-lo quando este ultrapassar os minutos previstos. A Sra. Olívia Bretas disse que o Secretário da Mesa Diretora tem o dever e a obrigação de ler atas, projetos, indicações, o que não vem acontecendo nas reuniões. E ainda, disse que hoje deixa o seu protesto por não ter tido apoio de nenhum dos nobres Vereadores quanto ao descontrole do Vereador Secretário Substituto que agiu de forma tosca, torpe e impropriedade. Lembrando que os Vereadores foram eleitos com o voto do povo e são funcionários dos mesmos, cabendo a eles representar,

defender o direito de cada cidadão, independente de cor, raça, grau de instrução ou poder aquisitivo. Alegando que a Câmara é lugar do povo ser bem recebido, tratado e respeitado. Na oportunidade procedeu à leitura da Seção I - Das Infrações Éticas, artigo 80, inciso I, II alínea “a” e “b” do Regimento Interno, como se segue: **Seção I DAS INFRAÇÕES ÉTICAS - Art. 80.** *Constituem faltas contra a ética, cometidas pelo Vereador no exercício do mandato: I – quanto às normas de conduta social: a) Comportar-se, dentro ou fora da Câmara Municipal, por atos ou palavras, de forma atentatória à dignidade e às responsabilidades da função pública e ao decoro parlamentar e de forma nociva à imagem da atividade política e ao respeito e estima do povo pelos seus representantes eleitos; b) Desrespeitar a dignidade de qualquer cidadão; c) Prevaler-se de sua função, abusar da autoridade de que está investido, para obter vantagens ou tratamento privilegiado em atividades públicas, ou exigir de agentes públicos tratamentos diferenciado. II – quanto às normas de conduta nas reuniões de trabalho da Câmara Municipal e quanto ao relacionamento com os pares e com o público: a) Utilizar-se em seus pronunciamentos, de palavras ou expressões incompatíveis com a dignidade do cargo; b) Desacatar, praticar ofensas físicas ou morais e dirigir palavras injuriosas aos seus pares, aos membros da Mesa Diretora, do Plenário ou das Comissões ou, ainda, a qualquer cidadão ou grupos de cidadãos que assistam as reuniões de trabalho na Câmara Municipal;* Por fim, a Sra. Olívia Bretas solicitou ao Presidente da Câmara, cópia da ata e gravação da última reunião realizada nesta Casa. O Presidente da Câmara deferiu o pedido de cópia da ata para a referida senhora. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira disse ser contrário ao deferimento de fornecer áudio às pessoas, tendo em vista que podem ser editado e manipulado para destoar à realidade. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira comentou que respeita e concorda com os direitos relatados pela Sra. Olívia Bretas, mas que todos devem respeitar os Vereadores no exercício de seu mandato e na oportunidade citou o art. 36 da Lei Orgânica Municipal, como segue: “Art. 36 – O Vereador é inviolável, por suas opiniões, palavras e votos proferidos no exercício do mandato na circunscrição do Município.” E afirmou que vai exigir o respeito de todos os presentes para com os Vereadores e disse que o direito do Vereador manifestar sua opinião é sagrado. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião e solicitou ao Secretário da Mesa, senhor José Eder Rodrigues Duarte que lavrasse a ata, para que fosse lida e assinada por todos. Câmara Municipal de Ferros, 20 de março de 2017.

